



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Itaócapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa
Branca - São José dos Campos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2022.

Dispensa de Licitação nº 008/2022.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Dispensa de Licitação nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 014/2022, que teve como objeto a Aquisição de material para identificação da Nova Sede do CONSAVAP e outros, devidamente instalados, de acordo com as especificações previstas no termo de Referência presente nos autos, para atender a Nova Sede do CONSAVAP, junto ao CPI-1 da Polícia Militar e nas descrições da Consolidação da pesquisa de mercado presente nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 014/2022 e ADJUDICO a empresa proponente: RR SOLUTIONS COMÉRCIO DE PLACAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.840.451/0001-56, o objeto representado pela aquisição de material para identificação da Nova Sede do CONSAVAP e outros, devidamente instalados, de acordo com as especificações previstas no termo de Referência presente nos autos, para atender a Nova Sede do CONSAVAP, junto ao CPI-1 da Polícia Militar, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

A presente aquisição onerará a seguinte dotação orçamentária:

1 - CONSAVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

São José dos Campos, 12 de dezembro de 2022.


VICTOR CASSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP